

(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 1)

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 114/18 PROCESSO N° 364/18

INTERESSADO: Prefeitura da Estância Turística de Avaré UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial n° 114/18

**OBJETO:** Aquisição de livros de apoio pedagógico para alunos do 3º ao 4º ano do ensino fundamental I, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global Por Lote

**ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes):** dia 23 de agosto de 2.018 das 14h30min às 15 horas. **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** dia 23 de agosto de 2.018 a partir das 15 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes nº 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal 5.037/2017, Decreto Municipal 1.872/2008, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/06 e respectivas alterações.

**O MUNICÍPIO DE AVARÉ** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes "A" (PROPOSTA) e "B" (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

#### DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

As cópias do presente Edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração da proposta poderão ser retirados, através de guia preenchida no Departamento de Tributação e quitada em agência bancária, ambos situados na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e depois, as cópias, retiradas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal, Praça Juca Novaes, nº 1.169.

Também está disponibilizado, gratuitamente, para download no site <a href="www.avare.sp.gov.br">www.avare.sp.gov.br</a>. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas **por escrito** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00 ou através do e-mail <a href="mailto:licitacao@avare.sp.gov.br">licitacao@avare.sp.gov.br</a>.

CUSTO ESTIMADO GLOBAL LOTE 01: R\$ 221.391,60 CUSTO ESTIMADO GLOBAL LOTE 02: R\$ 208.442,28

# 1. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I – Objeto – Termo de Referência;

Anexo II - Termo de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de proposta;

**Anexo IV** – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo V** – Minuta de Contrato;

**Anexo VI** – Dados do responsável pela assinatura do contrato;

Praça Juca Novaes, 1169 - Centro - CEP: 18705-023 - Avaré/SP - Fones: (14) 3711-2500 / 3711-2508

(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 2)

#### 2. OBJETO:

- **2.1.** Aquisição de livros de apoio pedagógico para alunos do 3º ao 4º ano do ensino fundamental I, conforme ANEXO I Termo de Referência.
- **2.2.** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: **06.08.01.3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.425.** Recurso Federal.

# 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- **3.1.** Poderão participar da licitação, empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, **compatíveis ao ramo do objeto licitado**, sendo vedada à participação de:
  - **3.1.1.** Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
  - **3.1.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração, de acordo com o artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
  - **3.1.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração, de acordo com a Súmula 51 da TCESP;
  - 3.1.4. Empresas com falências decretadas;
  - **3.1.5.** Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Avaré.
- **3.2.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referirse ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

#### 4. CREDENCIAMENTO:

- **4.1.** No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- **4.2.** O credenciamento far-se-á por meio do modelo constante do ANEXO II, de instrumento particular e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente.
  - **4.2.1.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, fica dispensado da apresentação do termo de credenciamento constante do Anexo II, contudo, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **4.3.** Junto com o documento de credenciamento, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato constitutivo, conforme abaixo:
  - •Para Empresa Individual: Registro Comercial Requerimento de Empresário;
  - •Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
  - •Para **Sociedade por Ações**: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 3)

- •Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- •Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- •Para Cooperativas: Estatuto Social em vigência.
- **4.4.** O documento de credenciamento deverá ser entregue junto com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".**
- **4.5.** Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada uma declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, **em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".** 
  - **4.5.1.** Da mesma forma estabelecida no subitem 4.5. deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06.
- **4.6.** Junto com os documentos de credenciamento e, em se tratando de ME/EPP/MEI, da declaração referente ao item 4.5, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo IV, e entregarão, **em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".**
- 4.7. A não apresentação do documento de credenciamento, ou da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.
- **4.8.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- **4.9.** Os documentos de credenciamento, a declaração referente ao item 4.5, em se tratando de ME/EPP/MEI, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

## 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

**5.1.** Os Envelopes "A" - PROPOSTA e "B" - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE № A	ENVELOPE № B
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré PREGÃO № 0xx/2018 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré PREGÃO № 0xx/2018 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.

(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 4)

- **5.2.** A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- **5.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope B Habilitação antes do Envelope A Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

### 6. CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

- **6.1.** O Envelope **"A" PROPOSTA,** deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 7.
- 6.2. O Envelope "B" HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 8.

#### 7. ENVELOPE A – PROPOSTA:

- **7.1.** A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa Cotação de Preços, contendo o seguinte:
  - **7.1.1.** Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail e número de agência de conta bancária.
  - **7.1.2.** Descrição do objeto conforme Termo de Referência Anexo I.
  - **7.1.3.** A proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor global, conforme Modelo do Anexo III, sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário.
  - **7.1.4.** O **preço unitário e total fixo** e irreajustável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
- **7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação;
  - **7.2.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- **7.3.** A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das seguintes informações, que deverão constar <u>obrigatoriamente</u> na proposta:
  - **7.3.1.** do **prazo de validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.
  - **7.3.2.** da **forma de pagamento**, em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante emissão da Nota Fiscal correspondente.
  - **7.3.3.** do **prazo e local de entrega**: A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, de forma ponto a ponto nas escolas de ensino fundamental I.
  - **7.3.4.** da marca e/ou nome do fabricante.
  - **7.3.5.** Documento original do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).
- **7.4.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 5)

- **7.5.** A falta de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.
- **7.6.** A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- **7.7.** Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.
- **7.8.** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

### **7.9.** Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

- **7.9.1.** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- **7.9.2.** Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **7.9.3.** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.
- **7.10.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:
  - **7.10.1.** Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.
- 7.11. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;
- b) microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
- d) não ocorrendo à contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI.

(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 6)

**7.12.** A **proposta vencedora** deverá ser apresentada com o valor global, **não podendo a proposta ser superior ao estimado pelo Município,** sendo que os itens iguais deverão, impreterivelmente, ter o mesmo valor unitário.

# 8. ENVELOPE B - HABILITAÇÃO:

- **8.1.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.4 a 8.9.
  - **8.1.1.** O Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará **sujeito às penalidades previstas no item 13 do edital.**
- **8.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 9.21:
  - **8.2.1.** A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - **8.2.2.** A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 8.2.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - **8.2.4.** A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
  - **8.2.5.** O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- **8.3.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensas oficiais, ou ainda, extraídos via *internet*.
  - **8.3.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **3 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.
  - **8.3.2.** Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

#### 8.4. Habilitação Jurídica:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- •Para Empresa Individual: Registro Comercial Requerimento do Empresário;
- •Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- •Para **Sociedade por Ações**: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- •Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- •Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- •Para Cooperativas: Estatuto Social em vigência.
- **8.4.1.** As empresas que apresentarem a documentação descrita no item 8.4 no momento do credenciamento (item 4), não necessitarão apresentar novamente o documento na habilitação.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 7)

### 8.5. Regularidade Fiscal

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- **8.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- **8.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuinte <u>MUNICIPAL e/ou ESTADUAL</u> relativo à **sede** do licitante (podendo ser apresentada por via emitida através da *internet*).
- **8.5.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida da União).
- **8.5.4.** Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- **8.5.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- **8.5.6.** Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.
- **8.5.7.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domícilio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei (guardado correlação com o objeto pretendido).
- **8.5.8.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
  - **8.5.8.1.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

#### 8.6. Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

**8.6.1.** Certidão negativa de falência ou em recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

#### 8.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;

Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

**8.7.1.** Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

# 8.8. Declaração Exigida:

**8.8.1.** Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente habilitado para tanto, de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

# 8.9. Qualificação Técnica:

**8.9.1.** No mínimo 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de desempenho do licitante compatível com o objeto licitado.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 8)

#### 9. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

- **9.1.** No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4.
- **9.2.** Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo IV e, em se tratando de ME/EPP/MEI, a declaração referente ao item 4.5.
- **9.3.** A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.
- **9.4.** Em seguida identificará a proposta de **Menor Preço Global Por Lote** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.
- **9.5.** As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **Menor Preço Global Por Lote**, serão classificadas em ordem crescente.
- **9.6.** O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- **9.7.** Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.4 e 9.5, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **9.8.** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.
- **9.9.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **Menor Preço Global Por Lote.**
- 9.10. O valor mínimo entre os lances verbais será de aproximadamente 0,5% (meio por cento) do valor total estimado pela Administração.
- **9.11.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **9.12.** Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 9)

- b) microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;
- c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);
- d) não ocorrendo à contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;
- f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI.
- **9.13.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **9.14.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **9.15.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **Menor Preço Global Por Lote** e os valores estimados para a licitação.
  - **9.15.1.** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- **9.16.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- **9.17.** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- **9.18.** Considerada aceitável a proposta de Menor Preço Global Por Lote, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **9.19.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.
- **9.20.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 10)

- **9.21.** As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, conforme artigos citados abaixo.
  - **9.21.1.** Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
  - **9.21.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
  - **9.21.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - **9.21.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º-deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **9.22.** Nas situações previstas nos itens 9.15, 9.16, 9.17 e 9.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.23. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- **9.24.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 10.
- **9.25.** O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- **9.26.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.27.** A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- **9.28.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**10.1.** Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço global, encaminhando o processo para homologação pela Sra. Secretária Municipal da Educação.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 11)

- **10.2.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
  - **10.2.1.** O licitante deverá protocolizar as razões e contrarrazões de recurso no Departamento de Licitação, na Praça Juca Novaes, 1.169 Avaré/SP, de segunda a sexta, das 08 às 16 horas, dentro prazo citado acima.
  - **10.2.2.** Nessa hipótese, a Sra. Secretária Municipal da Educação decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
- 10.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à execução do serviço licitado.

# 11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. Homologada a presente licitação, será conforme consta no edital.
- **11.2.** Constituem motivos para a rescisão contratual às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
  - **11.2.1.** Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Avaré os direitos elencados no artigo 80 da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- **11.3.** O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes n° 1169, Bairro Centro, Avaré/SP. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura de Avaré.
- **11.4.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato.
- **11.5.** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável, casos permitidos na lei 8.666/93 Art. 57, II.

#### 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **12.1.** A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Avaré a nota fiscal de serviço referente à execução dos serviços.
- **12.2.** A Prefeitura da Estância Turística de Avaré terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal de serviço para aceitá-la ou rejeitá-la.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 12)

- **12.3.** A nota fiscal de serviço não aprovada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 12.5, a partir da data de sua reapresentação.
- **12.4.** A devolução da nota fiscal de serviço não aprovada pela Prefeitura Municipal de Avaré em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a execução dos serviços.
- **12.5.** A Prefeitura da Estância Turística de Avaré providenciará o pagamento em 30 (trinta) dias após a realização do serviço e emissão da Nota Fiscal de serviço.

#### 13. PENALIDADES:

- **13.1.** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no presente Decreto.
- **13.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
  - 13.2.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- **13.2.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **13.3.** O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- **13.3.1.** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
  - 13.3.2. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.
- **13.4.** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- **13.4.1.** multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- **13.4.2.** multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
  - **13.4.3.** ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- **13.5.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- **13.6.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- **13.7**. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 13)

- **13.8.** A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.
- **13.9.** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- §1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- **§2º** Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.
- §3º -Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.
- §4º A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.
- §5º Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.
- **13.10.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **13.11.** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- §1º A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
  - 13.11.1. advertência.
  - **13.11.2.** multa.
- **13.11.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.
- **13.11.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- §2º A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- §3º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.
- **§4º** A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.
- §5º Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 14)

pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

- §6º A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.
- §7º A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- §8º A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.
- §9º Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.
- **13.12.** A multa prevista no artigo anterior será:
- **13.12.1.** de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- **13.12.2.** de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- **13.12.3.** de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de inícios e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- §1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- §2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigência garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- §3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- §4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.
- **13.13.** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- **Parágrafo Único** A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no artigo 3º deste Decreto, considerando-se a mora, neste hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.
- **13.14.** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **13.15.** As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 15)

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
  - **14.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo legal.
  - **14.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.
- **14.2.** Todos os esclarecimentos e impugnações poderão ser enviados **por escrito** no Departamento de Licitações, pelo telefone (14) 3711-2508, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 16h00 ou através do e-mail licitação@avare.sp.gov.br.
- 14.3. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.
- 14.4. O encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, os dois envelopes (A e B) deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Pregoeira, com número da Modalidade e Processo, conforme modelo abaixo:

-0,	
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré A/C PREGOEIRA	
PREGÃO PRESENCIAL №/2.018 – PROCESSO N°/2.018	

- 14.5. Em não apresentando conforme estabelecido no subitem anterior, a empresa licitante não estará apta a prosseguir no certame e os envelopes serão rubricados e ficarão mantidos nos autos.
- **14.6.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **14.7.** Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **14.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- **14.9.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **14.10.** O preço global e unitário das propostas não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.
- **14.11.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 16)

documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3°.

- **14.12.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- **14.13.** A Prefeitura não se responsabiliza por documentos enviados via correio e não entregues em tempo hábil no Departamento de Licitações.
- **14.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Municipio de Avaré.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de agosto de 2.018.

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 17)

# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Estância Turística de Avaré, aos 13 dias de julho do ano 2018

# TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. ÓRGÃO/SETOR LICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Avaré / SP
- 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de licitação para aquisição de livros de apoio pedagógico destinado ao projeto de melhoria da aprendizagem que será realizado com os alunos do 3º ao 4º anos do Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino de Avaré, conforme termos e condições abaixo, embasados nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Para que os alunos se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura. Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a competência leitora e a competência matemática, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32°. da Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos "o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo". A avaliação do rendimento escolar também está prevista na LDB, artigo 9°, Inciso VI, que dita ser de incumbência da União "assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino".

Sancionado em 2007, o **Decreto n. 6094/2007** dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

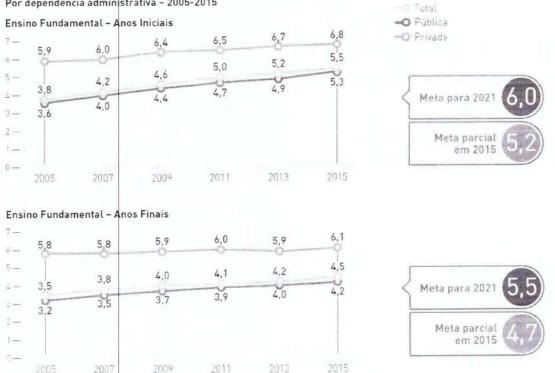
Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, baseado no desempenho dos alunos em testes padronizados e questionários socioeconômicos. O Saeb é composto por três avaliações nacionais em larga escala: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A Anresc, também denominada **Prova Brasil**, avalia alunos matriculados no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, e seus resultados, acrescidos das taxas de avaliação e fluxo escolar, compõem o **Índice de Desenvolvimento** da Educação Básica (Ideb) de cada município. Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2017, o Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na Lei n. 13.005/2014 — que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE). Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

1

### Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Brasil Por dependência administrativa - 2005-2015



FONTE: Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2017. p. 63.

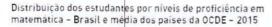
O Ideb é a referência utilizada para monitorar a **meta 7 do PNE**<sup>1</sup> e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira.

Sabe-se que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil. Além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o **Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa)**, mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática extremamente baixos.

O gráfico a seguir apresenta os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no Pisa, avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos.

f

<sup>1</sup> Meta 7 do Plano Nacional de Educação: "Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.". Disponível em: <a href="http://www.fundacaosantillana.cpm.br/acoes-publicacoes.html">http://www.fundacaosantillana.cpm.br/acoes-publicacoes.html</a>



#### Distribuição dos estudantes por niveis de proficiência em leitura - Brasil e média dos países da OCDE - 2015



FONTE: Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2017. p. 75.

O nível 2 de proficiência é o que se define como o mínimo adequado. No gráfico, o eixo negativo mostra o percentual de estudantes que estão abaixo desse patamar.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- **4.1.** O objeto da presente contratação destina-se ao fornecimento de produtos caracterizados como comuns, assim entendidos, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, conforme especificações constantes do presente termo.
- **4.2.** O critério de julgamento será do tipo menor preço, obedecendo às especificações técnicas abaixo descritas.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:

#### 5.1. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa:

Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá endontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem onus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do



aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. De verão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático

- 5.2. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.
- 5.3. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no

8

formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, oferedendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado. relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

5.4. Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I - Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração, porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e massa. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas. além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

Informações Complementares:



- 5.4.1. Juntamente com o material que será adquirido, a Contratada deverá fornecer 04 (quatro) simulados para serem aplicados na rede municipal de ensino;
- 5.4.2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web, através de link, para toda rede de ensino do município (Contratante), para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;
- 5.4.3. Deverão ser realizadas 05 (cinco) formações presenciais, realizadas por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 2 horas para cada disciplina, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; Acompanhamento junto á equipe pedagógica do município (Contratante), identificando as necessidades e definindo ações após resultado do Simulado I, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo; Acompanhamento junto á equipe pedagógica do município (Contratante), identificando as necessidades e definindo ações após resultado do Simulado II, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo; Acompanhamento junto á equipe pedagógica do município (Contratante), identificando as necessidades e definindo ações após resultado do Simulado III, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo; Acompanhamento junto á equipe pedagógica do município (Contratante), identificando as necessidades e definindo ações após resultado do Simulado IV, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo.
- 6. ENDEREÇO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO: Os produtos deverão ser entregues nas escolas de ensino fundamental I (ponto a ponto).
- 7.1. Os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial;

# 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 8.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- **8.2.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante;
- **8.3.** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto este Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante:
- **8.4.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;
- 8.5. Indenizar a CONTRATANTE por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade:
- **8.6.** Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.
- 8.7. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- 8.8. O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.
- **8.9.** A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 8.10. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista SICAD.

1

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato,

por determinação legal obriga-se a:

Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas

9.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

9.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos

fornecimentas:

Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, 9.5. efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

9.6. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o

especificado no Termo de Referência;

- Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no Item 8, deste Termo de 9.7. Referência:
- 9.8. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 9.9. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

10.1. As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

- 10.2. Deverá apresentar junto à proposta de preços, como critério de classificação de proposta, documento priginal do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).
- 11. DAS AMOSTRAS: A empresa vencedora do certame devera apresentar, na gerência de compras, situada na sede do Município, as amostras de todos os livros e do guia do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas em edital, em até 02 (dois) dias úteis após a licitação.

As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o

número do item e a referencia à licitação;

- As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão formada por membros da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação dos anos correspondentes aos projetos pretendidos:
- 11.3. No caso de reprovação da amostra apresentada, a Pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra;
- 11.4. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame;

11.5. As amostras ficarão por conta da comissão responsável pela análise;

- Após a homologação do certame pela autoridade competente a Secretaria Municipal da Educação notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à S.M.E. para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas a Secretaria Municipal de Educação.
- A entrega de amostras não computará no quantitativo total da pretensa aquisição.

## 12. DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, de fornecimento de produtos, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente dom o Edital de Licitação;
- 12.2. Prazo para assinatura do contrato: 05 (cinco) dias úteis;
- 12.3. Prazo de vigência:- 12 (doze) meses
- 12.4. Prazo de entrega 10 (dez ) dias
- 12.5. Forma de Pagamento:- 30(trinta) dias após a entrega do material

# 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **13.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- **13.2.** Não será admitida a cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

# 14. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

EM ESPECIFICAÇÃO	UNIE	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de apoio pedagógico para Ensino Fundamental I — Língua Pelivro consumível portuguesa, deverá ano do Ensino Fundamental I, aproximadamente 96 (noventa e impressas em papel Offset com a 90g/m², com acabamento em es com capa plástica, organizados em aproximadamente compostas pelos seguintes contect quadrinha, cantiga de roda, poer verbete, conto popular, conto de notícia e texto expositivo. Cada I planejada para uma aula de aproximadamente (cinquenta) minutos, a serem traba por semana, contendo tarefar progressivos de dificuldade envolvinabilidades. A cada bloco de contect do livro (lições), o aluno deverá en no próprio livro, sem folhas a parte leitura e um simulado, para que se processo de aprendizagem, sendo indispensável no processo crescer de conhecimento. Observação: fornecido sem ônus para a unidades um GUIA DO PROFES: quantitativo a ser fornecido páginas impressas em papel aproximadamente 90g/m², com a brochura, empastado com capa plás aproximado de 23,0cm x 28,8cm destinado aos professores do 3º Fundamental I, devendo traza pedagógicas detalhadas para cada ajudar os alunos no momento da questões propostas, relação o desenvolvidos nas questões propostas indicação das habilidades e	cortuguesa:  na de Língua aos alunos do 3º composto por e seis) páginas proximadamente piral empastado 0,5cm x 27,5cm, 10 (dez) lições, idos: leituras de ma, curiosidade, e mistério, mito, ição deverá ser ximadamente 50 ilhadas uma vez s com graus vendo diferentes idos trabalhados neontrar inserido e, um desafio de possa avaliar o esta, uma etapa ite de aquisição Deverá ser administração SOR, conforme costeriormente, especificações: (noventa e seis) Offset com incabamento em estica, no formato m. Deverá ser ano do Ensino er orientações cada conteúdo simulado, para a correção das dos conteúdos es e que são no simulado e		1060	UNITARIO	TOTAL



	gabaritado, relação das habilidades e capacidade	9			
	essenciais do aluno para aprendizagem do				
	conteúdos da lição, comentários, sugestões				
	orientações específicas para o desenvolvimento da				
	questões, incluindo trabalhos preliminares e finai				
	essenciais, relação dos conteúdos desenvolvido	S			
	nas páginas, além de sugestões de atividades cas	0			
	sejam observadas dificuldades. Deverã	0			
	acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) ficha	s			
	para registro de Desafios de Leitura que avaliem				
	fluência leitora dos estudantes, impressas em Offse		1		
	com aproximadamente 75g/m² em format				
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão se				
	realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitaçõe				
	presenciais, realizadas por pedagogo, com carg	a			
	horária mínima de 02 (duas) horas cada, com				
	finalidade apresentação e implantação do projeto	е	1		
	material didático.				
02	Material de apoio pedagógico para o 3º ano d		100000000000		
	Ensino Fundamental I - Matemática: Livr		1060		
	consumível para disciplina de Matemática, dever	á			
	ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensin	0			
	Fundamental I, composto por aproximadamente 9				
	(noventa e seis) páginas impressas em papel Offse				
	com aproximadamente 90g/m², com acabament				
	em espiral empastado com capa plástica, n				
	formato 20,5cm x 27,5cm, organizados er				
	aproximadamente 10 (dez) lições, que se valham d				
	desenvolvimento de habilidades matemáticas po				
	meio de jogos, pridrizando os jogos de regras, er				
	que os alunos poderão assumir diferentes papéis				
	combinar novas regras com o grupo. Deve-s				
	oferecer também tabuleiros ou peças prontas				
	disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos o	u			
	como material destacável. Cada lição deverá se	erl			
	planejada para uma aula de aproximadamente 5	0			
	(cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma ve				
	por semana, contendo tarefas com grau				
	progressivos de dificuldade envolvendo diferente				
	habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhado				
	do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserid				
	no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado				
	para que se possa avaliar o processo d			1060	
	aprendizagem, sendo esta, uma etap			1060	
	indispensável no processo crescente de aquisiçã				
	de conhecimento. Observação: Deverá se	15			
	fornecido sem ônus para a administraçã				
	unidades um GUIA DO PROFESSOR, conform				
	quantitativo a ser fornecido posteriormente				
	contemplando as seguintes especificações	:			
	composto por aproximadamente 96 (noventa e seis				
	páginas impressas em papel Offset cor				
1	aproximadamente 90g/m², com acabamento er				
	brochura, empastado com capa plástica, no format				
	aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá se				
	destinado aos professores do 3º ano do Ensin				
	Fundamental I, oferecendo orientações pedagógica				
	detalhadas nas laterais, para cada conteúd				
	trabalhado no livro do aluno, bem como para cad				
	simulado, de modo a indicar procedimento adotado				
	em avaliações externas e orientações d				
	encaminhamento da correção dos simulados				
	relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições	е			
	que nas questões propostas no simulado	е			
	indicação das habilidades e competência				
					1000



Saeb, sobretudo Alfabetização (AN reprodução reduz gabaritado, relação essenciais do a conteúdos da ligorientações espec questões, incluind essenciais, relação nas páginas, além sejam observado realizadas, no m presenciais, realizado de la conteúdo de la conteú	se nas Matrizes de Referência do a Avaliação Nacional de A). Cada página deverá conter a ida da página do livro do aluno das habilidades e competências aluno para aprendizagem dos cao, comentários, sugestões e ificas para o desenvolvimento das o trabalhos preliminares e finais o dos conteúdos desenvolvidos de sugestões de atividades caso as dificuldades. Deverão ser inimo, 04 (quatro) capacitações adas por pedagogo, com carga e 02 (duas) horas cada, com a tação e implantação do projeto e		
		VALOR TOTAL	R\$

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT MÍNIMA	QUANT MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente II, composto por aproximadamente III (cento e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, noticia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes específicações: composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas	998	998	998		



	impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.				
02	Material de apoio Ensino Fundamental I — Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras números decimais, unidade de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e massa. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo	998	998	998	

diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possal avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as especificações: composto seguintes aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I. oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do \$aeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o GUIA DO PROFESSOR, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m2 em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

VALOR TOTAL

R\$



Josiane Aparecida Lopes de Medeiros Secretária Municipal da Educação

Secretaris Millor (Latina Edinasção



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 18)

#### **ANEXO II**

# (MODELO)

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa	, com sede na	, CNPJ n°	, representada
pelo(a) Sr.(a)	, <b>CREDENCIA</b> o(a) Sr.(a)		(CARGO), portador(a) do
RG n°	e CPF n°	, para represe	entá-la perante o Município
de Avaré em licita	ação na modalidade Pregão Prese	ncial n° 114/18 (Ad	quisição de livros de apoio
pedagógico para a	lunos do 3º ao 4º ano do ensino	fundamental I, conf	orme ANEXO I – Termo de
Referência), poden	do formular lances, negociar preços	, assinar atas, propos	stas e declarações e praticar
todos os atos ine	rentes ao certame, inclusive inter	por e desistir de re	ecursos em todas as fases
licitatórias.			
	NOME	<del></del>	
	-		
		<del></del>	
	R.G		
	CARGO		

OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 19)

#### ANEXO III

# (MODELO)

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

# <u>DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA TODOS OS ITENS ABAIXO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</u>

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** 

CNPJ:

**ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE:** 

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**2. Objeto:** Aquisição de livros de apoio pedagógico para alunos do 3º ao 4º ano do ensino fundamental I, conforme ANEXO I – Termo de Referência e abaixo:

#### LOTE 01

Item	Qtd	Descrição	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	1.060 unid.	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do ensino fundamental I – língua portuguesa: Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá			



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 20)

encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aguisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do ensino fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detaladas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades capacidades essenciais do aluno aprendizagem dos contúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de desafios de leitura que avaliem a fluência leitora impressas em offset com dos estudantes, aproximadamente 75g/m<sup>2</sup> formato em aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga ho'raria mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 21)

		e material didático.	
02	1.060 unid.	e material didatico.  Material de apoio pedagógico para o 3º ano do ensino fundamental I – matemática: Livro consumível para disciplina de matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do ensino fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos	



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 22)

	simulados, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.
Valor Clobal da La	e implantação do projeto e material didático.
Valor Global do Lo	te: k\$()

# LOTE 02

Item	Qtd	Descrição	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Global
01	998 unid.	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do ensino fundamental I – língua portuguesa: Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. Cada			



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 23)

lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos tranalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de língua portuguesa, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se famializarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do ensino fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 24)

		dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga ho´raria mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.		
02	998 unid.	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do ensino fundamental I – matemática: Livro consumível para disciplina de matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação , divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração, porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, unidades de medida de capacidade e massa. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos traalhados do livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de		



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 25)

aprendizagem, que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem como modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo а ser fornecido posteriormente, contemplando seguintes as especificações: composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do ensino fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m<sup>2</sup> em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda a turma após cada simulado



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 26)

	contido no livro do aluno. Deverá identificar as
	habilidades que foram desenvolvidas, ou as que
	prwecisam ser retomadas e planejar novas
	estratégias para as próximas aulas. Deverão ser
	realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações
	presenciais, realizadas por pedagogo, com carga
	horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a
	finalidade apresentação e implantação do projeto
	e material didático.
Valor Global do Lo	te: R\$()

- 3. do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.
- **4.** da **forma de pagamento**, em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante emissão da Nota Fiscal correspondente.
- **5.** do **prazo e local de entrega**: A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, de forma ponto a ponto nas escolas de ensino fundamental I.

Observação 1: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

Observação 2: a empresa deverá anexar a esta proposta, sob pena de desclassificação, Documento original do credenciamento para comercialização de todos os itens (não serão aceitos subcredenciamentos, dada a necessidade de se preservar a administração pública).



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 27)

#### **ANEXO IV**

#### (MODELO)

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(a ser entregue junto com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 13.6 do Edital de **Pregão Presencial n° 114/18** (Aquisição de livros de apoio pedagógico para alunos do 3º ao 4º ano do ensino fundamental I, conforme ANEXO I – Termo de Referência).

EMPRESA:
REPRESENTANTE LEGAL:
CARGO:
RG e CPF/MF:
ASSINATURA:



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 28)

#### **ANEXO V**

#### **MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N° \_\_\_\_/18

		CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA				
	dias do mês de					
•	lado a PREFEITURA DA		· •	•		
•	CNPJ sob o número 40	• • •	=			
•	Secretário Municipal da	• •		•		
	ortadora do RG nº 12.	•		•		
	de de Avaré/SP – de ora					
representada pelo S	enhor			, portador do		
RG n°/	e do CPF n°		idente e domiciliad	lo na cidade de		
	– de ora em dian	te denominada Co	ONTRATADA, sob di	sciplina na Lei n°		
8.666/93 e 10.520/0	2 e na presença das test	emunhas abaixo, aj	justaram e contratara	m o seguinte:		
CLÁUSULA PRIMEIR	A – DO OBJETO					
1.1. Nos termos do I	Pregão Presencial nº 114	l/18 – Processo n° 3	<b>364/18</b> , de <b>23 de ago</b> s	<b>sto de 2.018</b> , fica a		
empresa	, respo	nsável pelo fornec	imento de livros de	apoio pedagógico		
para alunos do 3º a	no 4º ano do ensino fur	ndamental I, confo	rme ANEXO I – Term	o de Referência e		
abaixo:						
LOTE 01						

Item	Qtd	Descrição		Valor Global
01	1.060 unid.	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do ensino fundamental I – língua portuguesa: Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de		

aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.



02

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 29)

A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do ensino fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detaladas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos contúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de desafios de leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga ho´raria mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. 1.060 unid. Material de apoio pedagógico para o 3º ano do ensino fundamental I – matemática: Livro consumível para disciplina de matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 30)

10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do ensino fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

Valor Global do Lote: R\$\_\_\_\_\_(\_\_\_\_)



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 31)

#### LOTE 02

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	998 unid.	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do ensino fundamental I – língua portuguesa:  Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos tranalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de língua portuguesa, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se famializarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 112 (cento e doze) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do ensino fundamental I, oferecendo orien		



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 32)

nas lições anteriores e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga ho'raria mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

02 998 unid.

Material de apoio pedagógico para o 4º ano do ensino fundamental I – matemática:

Livro consumível para disciplina de matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental I, composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências figuras geométricas, adição e subtração, numéricas, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração, porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, unidades de medida de capacidade e massa. Cada lição deverá ser palenjada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos traalhados do livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, que é uma etapa



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 33)

indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem como modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um GUIA DO PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando seguintes especificações: composto por aproximadamente 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 4º ano do ensino fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Prova Brasil. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento questões, das incluindo preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda a turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as habilidades que foram desenvolvidas, ou as que prwecisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático.

Valor Global do Lote: R\$ (



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 34)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária: **06.08.01.3.3.90.30.00.12.361.2008.2041.425.** 

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Presencial nº 114/18**, que constitui parte integrante deste contrato, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO		
4.1. O valor global do contrato é de R\$	().	

**4.2.** O valor será irreajustável no decorrer do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal correspondente. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal de serviço: Referente ao **Pregão Presencial nº 114/18 – Processo nº 364/18.** 

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- **6.1.** O prazo de vigência deste termo é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável, casos permitidos na lei n° 8.666/93 Art. 57, II.
- **6.2.** A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, de forma ponto a ponto nas escolas de ensino fundamental I.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **PROCESSO Nº 364/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/18.** 

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** A empresa contratada fica obrigada a manter, durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade. Os documentos que comprovam as condições mencionadas deverão ser enviadas mensalmente ao gestor do contrato com as notas fiscais referentes a prestação do serviço.
- **8.2**. Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência.
- **8.3.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízo que, por dolo ou culpa sua, de deus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar á Contratante.
- **8.4**. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer informação acerca das atividades objeto este Termo de Referência, sem prévia autorização da contratante.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 35)

- **8.5.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução este Termo de Referência e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.
- **8.6**. Indenizar a Contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade.
- **8.7**. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante.
- **8.8.** Deverão ser consideradas juntamento com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas, de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.
- **8.9.** O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas especificações técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações de materiais descritos neste Termo de Referência.
- **8.10**. A Contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da Contratante, corrigindo o fornecimento, se ônus para o Contratante.

#### CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Proporcionar as condições para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada as suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes a identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.
- **9.2**. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- **9.3.** Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 9.4. Fornecer á contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos.
- **9.5.** Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- **9.6.** Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência.
- **9.7**. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no item 8, do Termo de Referência.
- **9.8.** Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização.
- 9.9. Aplicar a contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

**10.1.** A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, em face do disposto nos artigos 81, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações que lhe foram incorporadas e do



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 36)

- art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, obedecerá, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, as normas estabelecidas no presente Decreto.
- **10.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
  - 10.2.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- **10.2.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **10.3.** O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- **10.3.1.** atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
  - 10.3.2. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia.
- **10.4.** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- **10.4.1.** multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- **10.4.2.** multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
  - 10.4.3. ressarcimento de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- **10.5.** A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- **10.6.** O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- **10.7**. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- **10.8.** A comunicação da irregularidade e a proposta de aplicação de penalidade deverão ser encaminhadas, pelo gestor do respectivo contrato, à autoridade que autorizou a licitação, ou a contratação, no respectivo processo.
- **10.9.** As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.
- §1º Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado via correio com AR da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.
- §2º Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 37)

- §3º -Da decisão, caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, de cuja decisão cabe solicitação de reconsideração.
- §4º A multa imposta deverá ser recolhida, decorridos 5 (cinco) dias úteis da decisão do recurso ou, em sendo o caso, da solicitação de reconsideração.
- §5º Se o pagamento da multa não for efetuado dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, o valor deverá ser inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.
- **10.10.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **10.11.** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- §1º A inexecução total ou parcial do contrato de obras e serviços de engenharia, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:
  - 10.11.1. advertência.
  - 10.11.2. multa.
- **10.11.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a dois anos.
- **10.11.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- **§2º** A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, afim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- §3º A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados no cronograma de execução, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, nos casos de inexecução total e parcial do contrato.
- §4º A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Estadual destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.
- §5º − Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 5 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
- §6º A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos.
- §7º A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- §8º A aplicação da sanção prevista no parágrafo anterior é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da abertura de vistas.
- §9º Decorridos 5 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 38)

- **10.12.** A multa prevista no artigo anterior será:
- **10.12.1.** de 10% (dez por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- **10.12.2.** de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- **10.12.3.** de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de inícios e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- §1º O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual.
- §2º Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigência garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.
- §3º Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido à conta do Município de Avaré através de guia de recolhimento própria, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.
- §4º O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.
- **10.13.** O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- **Parágrafo Único** A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no artigo 3º deste Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.
- **10.14.** O pedido de prorrogação de prazo final da obra, serviços, ou entrega de material, somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- **10.15.** As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais legislação correlata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser rescindido o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão do contrato poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Presencial nº 114/18 – Processo nº 364/18** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.



(Edital de Pregão Presencial 114/18 - fls 39)

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto inicial até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DO CONTRATO

A responsável pela gestão deste contrato será a Secretária Municipal de Educação, a senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, solicitante do objeto referente a esta licitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

De acordo com a Lei nº 2216 de 22 de junho de 2.018. Artigo 1º – Os contratos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré deverão conter a seguinte cláusula anticorrupção: "Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado".

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato é regido pelas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Municipal 1.872/2008, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renuncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Está	de 2.018.	
JOSIANE APARECIDA LOPES D SECRETÁRIA MUNICIPAL DA E DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE A	DUCAÇÃO	
Nome	Testemunhas: Nome	
RG	RG	



(Edital de Pregão Presencial 114/18 – fls 40)

#### **ANEXO VI**

# DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (Este deverá ser entregue junto com os documentos de CREDENCIAMENTO, sendo obrigatório o preenchimento de todos os itens e podendo ser preenchido na sessão, conforme exige o sistema

AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de SP)

Nome:					
Cargo:			 		
CPF:		RG:	 		
Data de Nascimento: _	//				
Endereço residencial co	ompleto:		 		
E-mail institucional:			 		
•	•	obrigatoriamente,	diferente	do	e-mail —
Telefone(s):					